

**PORTARIA Nº7.554, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede adicional.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 2% na ficha funcional da Servidora Municipal **DALVANA MULLER FAGUNDES RIBEIRO**, Professor, Nível 3-A, matrícula nº1146, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração